

PARECER Nº , DE 2023

Da COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR, sobre o Ofício “S” nº 19, de 2023, do Senador Omar Aziz, que *encaminha, nos termos do art. 1º, § 2º a § 5º da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2016, a indicação do Senhor ALEXANDRE AUGUSTO SEIJAS DE ANDRADE para ocupar o cargo de Diretor da Instituição Fiscal Independente, em vaga aberta em decorrência da saída de Daniel Veloso Couri.*

Relator: Senador **OTTO ALENCAR**

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão o Ofício “S” nº 19, de 2023, do Senador Omar Aziz, autuado em 29 de agosto de 2023, que submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do inciso III do § 2º do art. 1º da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2016, o nome do Senhor Alexandre Augusto Seijas de Andrade, para o cargo de Diretor da Instituição Fiscal Independente (IFI) do Senado Federal.

II – ANÁLISE

Está fixado na Resolução do Senado Federal nº 42, de 2016, que a IFI tem as funções de: divulgar suas estimativas de parâmetros e variáveis relevantes para a construção de cenários fiscais e orçamentários; analisar a aderência do desempenho de indicadores fiscais e orçamentários às metas definidas na legislação pertinente; mensurar o impacto de eventos fiscais relevantes, especialmente os decorrentes de decisões dos Poderes da República, incluindo os custos das políticas monetária, creditícia e cambial; e projetar a evolução de variáveis fiscais determinantes para o equilíbrio de longo prazo do setor público.



O Senhor Alexandre Augusto Seijas de Andrade é graduado em Economia pela Universidade de São Paulo (USP) e Mestre em Teoria Econômica pela mesma universidade. Atuando há mais de 18 anos em assuntos econômicos, ocupou inicialmente, de 2007 a 2016, funções no setor privado, como Economista-sênior na Tendências Consultoria Integrada e na Votorantim Corretora e Economista-Chefe na consultoria econômica GO Associados.

Posteriormente, ingressou nesta Casa, em fevereiro de 2016, como assessor da Senadora Lúcia Vânia, tratando especialmente de assuntos econômicos. A partir de dezembro de 2018 até o presente momento, tem exercido a função de analista da IFI, onde tem aprofundado, desde então, seus conhecimentos em finanças públicas.

No setor privado foi responsável por acompanhamento de temas macroeconômicos e setoriais, elaboração de cenários e pesquisas macroeconômicas. Como assessor da Senadora Lúcia Vânia, acompanhou matérias de interesse da Senadora, especialmente as ligadas à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), bem como auxiliou no processo legislativo e na elaboração de discursos e pareceres.

Ingressou na IFI no fim de 2018, e, desde então, tem participado da consolidação da instituição como um dos mais importantes centros de pesquisa macroeconômica e de finanças públicas no País. Dentro da IFI, foi autor e coautor de diversas publicações, entre elas 1. Novo arcabouço fiscal: análise do texto substitutivo ao PLP nº 93, de 2023 – publicado em 2023; 2. Simulações para o resultado primário estrutural do governo central – publicado em 2021; 3. Impactos fiscais da reforma da tributação sobre a renda – publicado em 2021; 3 4. Seção de conjuntura fiscal do Relatório de Acompanhamento Fiscal (RAF) desde 2019.

Além disso, tem se destacado na produção de publicações e artigos na área econômica. Ressaltem-se suas publicações, como autor ou coautor: 1. A política fiscal no Brasil e a relação com o crescimento econômico – Capítulo do livro “Contas Públicas no Brasil” – publicado em 2020; 2. Complementariedade e competição regional: uma proposta metodológica de desagregação espacial de projeções nacionais – publicado em 2006; 3. O papel da oferta de trabalho no comportamento dos retornos à educação no Brasil – publicado em 2005; 4. *The tertiary sector and regional income inequality in Brazil* – publicado em 2005; 5. IS-LM: Uma história – publicado em 2004; 6. Índices de preços regionais: metodologia e resultados – publicado em 2004; e



7. Uma análise da estrutura de ligações entre as macrorregiões brasileiras – publicado em 2022.

Assim, ficam demonstradas as condições necessárias para que o indicado assuma o cargo de Diretor da Instituição Fiscal Independente dadas as suas competências técnicas, acadêmicas e profissionais.

III – VOTO

Nesse sentido, voto pela aprovação do nome do Senhor Alexandre Augusto Seijas de Andrade para ocupar a Diretoria da Instituição Fiscal Independente desta Casa legislativa na vaga indicada por esta Comissão.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



ff2023-16662

Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencar

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2652116059>